



Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 16 de março de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 11 de março de 2026, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, Leonardo de Souza Chaves, Luiz Roberto Saraiva Salgado, Roberto Moura Costa Soares, em substituição ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Mauricio Assayag, em substituição ao Dr. Alexandre Araripe Marinho, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Sumaya Therezinha Helayel, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araujo Ferrer, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Ana Cristina Lesqueves Barra, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Elisa Fraga de Rego Monteiro, na função de Secretária. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, cumprimentou os Drs. Leonardo de Souza Chaves e Luiz Roberto Saraiva Salgado, por ter sido esta a primeira sessão em que atuaram na qualidade de membros titulares do Decanato. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, o Presidente parabenizou a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto por ter sido agraciada,



pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com o Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto, salientando que a honraria engrandece tanto a trajetória da homenageada quanto o Ministério Público fluminense. Dando prosseguimento, o Presidente chamou a julgamento o item **"1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0005343.2026-82** - Assunto: Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2026/2028. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva". Antes de proferir o voto, o Relator do feito, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, ressaltou que a classe estará unida ao lado do Procurador-Geral de Justiça em todos os enfrentamentos institucionais que se fizerem necessários. Demais disso, saudou os Drs. Leonardo de Souza Chaves e Luiz Roberto Saraiva Salgado por sua primeira participação como membros titulares do Decanato, bem como congratulou a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto em razão da comenda outorgada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Em seguida, iniciado o julgamento do processo, o relator do feito, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, votou pela aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2026/2028, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, o Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2026/2028, nos termos do voto do Relator. Ato contínuo, o Presidente determinou que a Deliberação aprovada fosse publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, o Presidente anunciou o item **"2. ASSUNTOS GERAIS"**. Inicialmente, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo parabenizou a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto pela outorga do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto, destacando que a honraria, além de prestigiar a atuação da colega, engrandece o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, parabenizou o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva pela recondução à presidência da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Femperj). Por fim, informou que, no dia 24 de março de 2026, às 13h, na Capela Ecumênica situada no quarto andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, será celebrada uma missa em ação de graças pelos quarenta e três anos do Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro realizado no ano de 1983. Em prosseguimento, a Dra. Ana



Cristina Lesqueves Barra anunciou ter concluído a análise do Processo SEI nº 20.22.0001.0043543.2021-98, cujo objeto é a Proposta de Resolução que dispõe sobre as hipóteses de atuação do Parquet como órgão interveniente no processo civil, que foi distribuído a sua relatoria. Ato contínuo, prontificou-se a encaminhar o relatório do processo aos demais integrantes do Colegiado e sugeriu o agendamento de reunião administrativa para tratar da matéria, tendo a sugestão sido acolhida à unanimidade, com o agendamento da reunião para o dia 11 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó. Por fim, a Dra. Ana Cristina Lesqueves Barra colocou-se à disposição para sanar eventuais dúvidas e receber sugestões formuladas pelos colegas após a leitura do relatório. Em continuidade, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, fez uso da palavra para prestar alguns esclarecimentos, sobretudo à vista das manifestações de apoio que vem recebendo de seus pares, a exemplo daquela externada pelo Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva na presente sessão. Inicialmente, destacou que as decisões da Chefia Institucional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são técnicas, alicerçadas em critérios de absoluta legalidade e precedidas de manifestações de inúmeros órgãos técnicos. Em relação à execução do orçamento, essas decisões são precedidas de manifestações técnicas e fundamentadas, exaradas pela Secretaria de Planejamento e Finanças e pela Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, assegurou que a decisão objeto de questionamento em nada desrespeita a autoridade do Supremo Tribunal Federal (STF). Acrescentou que a decisão foi proferida dentro dos limites estabelecidos pela decisão da Corte, além de ter sido prolatada com base em um planejamento de pagamento progressivo das verbas. Explicitou, ainda, que o orçamento para o exercício de 2026 conta com uma rubrica que permite o pagamento dessas verbas. Pontuou que a previsão orçamentária permite uma certa programação, por óbvio, sem possibilidade de elaboração de um calendário, uma vez que o pagamento desses valores depende do repasse dos duodécimos pelo Governo do Estado e das despesas fixas e variáveis suportadas pela Instituição a cada mês. Em seguida, atestou que os montantes recentemente pagos foram ampliados porque havia previsão orçamentária e larga disponibilidade financeira, reiterando que tais pagamentos respeitaram, na íntegra, a decisão do STF. Em seguida, registrou que a remuneração dos membros do Ministério Público é composta por subsídio, de caráter remuneratório e sujeito ao teto constitucional, bem como por verbas de natureza indenizatória, previstas em lei federal e, majoritariamente, em leis estaduais. Concluiu, então, que a decisão do STF



foi cumprida, tendo sido utilizada a disponibilidade financeira, seguindo a previsão orçamentária disposta na Lei Orçamentária Anual – LOA, inexistindo, portanto, qualquer problema jurídico. Em seguida, o Presidente ressaltou que, após a última decisão do STF, o Corregedor Nacional de Justiça editou um ato normativo determinando que todos os tribunais, indistintamente, respeitem, em relação ao que alguns consideram verba retroativa, o limite de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). No mesmo sentido, observou que o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público editou uma recomendação, a qual será cumprida por todos os Procuradores-Gerais de Justiça, no sentido de que se observe esse valor máximo de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), dele excluída apenas a remuneração por férias. Em seguida, mencionou que, no dia vinte e cinco de março, haverá sessão no STF destinada a tratar da matéria, tendo destacado que existem comissões trabalhando para oferecer subsídios à Corte. Após, anunciou que o Ministério Público fluminense aguardará a decisão a ser tomada pelo STF no dia vinte e cinco de março, atestando que a decisão da Corte será, evidentemente, cumprida. Após, pediu a todos que fiquem tranquilos, uma vez que a Chefia Institucional trabalha com critérios de legalidade absoluta e observa prudência em suas decisões. Por fim, o Dr. Antonio José Campos Moreira assumiu a responsabilidade pelas decisões tomadas e declarou que confia no STF, em particular nos Ministros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que não se fizeram presentes os Drs. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, por motivo justificado, e Alexandre Araripe Marinho, por estar em gozo de licença retributiva. **(Aprovada na sessão de 13 de abril de 2026)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente

Elisa Fraga de Rego Monteiro
Secretária